

Juarez Santo Donatelli, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a ELISANGELA APARECIDA PEREIRA, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, em 30 de abril de 2025.

Juarez S. Donatelli
Vereador



JUSTIFICAÇÃO

Nascida na cidade de Pirapicuíba, SP, **Elisangela Aparecida Pereira**, tem 50 anos é casada, mãe de dois filhos e avó de três netas.

Conheceu a cidade de Linhares no ano de 2015, deslumbrada com as belezas capixabas, mudou-se para a cidade no ano seguinte, em 2016.

Em sua carreira autônoma, exerce a função como cabeleireira e manicure, possui um espaço próprio e atende também em domicílio, são exatamente 30 anos dedicados a esta profissão.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, em 30 de abril de 2025.

Juarez S. Donatelli
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUAREZ DONATELLI (JUAREZ SANTO DONATELLI)** em **30/04/2025 14:48**

Checksum: **1ECAF3159038CB48490A7D799EF09C74438CCFFD766B29FF38DABE693B354D7A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.